INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

A Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio informa que as declarações requeridas no item 1, foram assinadas pelos Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, estão arquivadas na empresa.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio teve início em 28 de Dezembro de 2009. Criada para oferecer produtos diferenciados e zelar tanto pela rentabilidade quanto pelo risco das aplicações de seus clientes. A equipe de gestão conta com o comprometimento e a experiência para oferecer oportunidades de investimentos diferenciadas e que combinem performance e segurança a seus clientes. A estrutura organizacional da Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio é baseada no cliente. Todas as áreas foram criadas e funcionam para atender o cliente de forma diferenciada. O relacionamento estreito e a transparência para fornecer serviços e informações aos clientes é prioridade para a Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio. Nossa prioridade é a satisfação dos nossos clientes através de resultados competitivos e estáveis. Trabalho, ética, transparência e fazer a diferença são os valores que nos guiam.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2015 a Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio foi comprada pela Guide Investimentos S/A Corretora de valores.

b. escopo das atividades

O escopo da atividade da Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio é a gestão de fundos de investimentos.

c. recursos humanos e computacionais

Foi realizado investimentos em contratação e treinamento de profissionais.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A estrutura de Controles Internos da Instituição possui Politicas, Procedimentos e Códigos de Conduta que são revisados anualmente. As politicas internas visam atender as legislações vigentes e são disponíveis para todos os colaboradores, através da Intranet.

3. Recursos Humanos
(A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades)

a. número de sócios:

2 sócios

b. número de empregados

1 empregados

c. número de terceirizados

0 terceirizado

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Carlos André Muller Perpetuo

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Não há

b. data de contratação dos serviços

Não há

c. descrição dos serviços contratados

Não há

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, a receita é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com a atividade de gestão de recursos.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio liquido da Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio é menor que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e menor que R$ 300.000,00, porém o patrimônio liquido da Guide Investimentos S/A Corretora de Valores é maior que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e maior que R$ 300.000,00.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução4

[FG].

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, Planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária.

c. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Gestão de fundos de investimentos financeiros.

d. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos de renda fixa, cotas de fundos de investimentos e ações.

e. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não, porém a Guide Investimentos S/A Corretora de Valores distribui os fundos geridos pela Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio somente exerce a atividade de gestão de fundos de investimentos financeiros e portanto não há nenhum conflito de interesse existente. Toda a receita da empresa é exclusiva da taxa de administração dos fundos geridos.

Adicionalmente a Guide Investimentos S/A Corretora de Valores, além do dever de obediência à legislação, regulamentação e fiscalização aplicável, na qualidade de Instituição Financeira, submete-se à regulamentação e fiscalização do Banco Central no Brasil e da CVM e adota as melhores práticas, inclusive aquelas que contemplam o relacionamento dos controladores e administradores e suas empresas investidas com a Instituição Financeira. Ademais, a Lei do Sistema Financeiro Nacional caracteriza alguns dos abusos mais comuns no trato com partes relacionadas como crime, o que confere ao investidor em instituições financeiras um maior conforto.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio é controlada pela Guide Investimentos S/A Corretora de Valores, que tem como objeto: a) operar, com exclusividade, em Bolsas de Valores, à vista e à termo, com títulos e valores mobiliários de negociação autorizada; b) comprar, vender e distribuir títulos, valores mobiliários; c) formar e gerir, como líder ou participante, Consórcio para lançamento público (underwriting), bem como para compra e revenda de títulos e valores mobiliários e, ainda, encarregar-se de sua distribuição e colocação no mercado de capitais; d) encarregar-se da administração de carteira de valores e de custódia de títulos e valores mobiliários; e) incumbir-se da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgate, juros ou dividendos de títulos e valores mobiliários; f) encarregar-se da subscrição de títulos e valores mobiliários, prestar serviços técnicos neste sentido e exercer funções de agente fiduciário por ordem de terceiros; g) operar em contas correntes com seus clientes, não movimentáveis por cheque, administrar recursos de terceiros destinados à operações com valores mobiliários e financiar a liquidação das operações realizadas por conta de seus comitentes; h) promover o lançamento de títulos e valores mobiliários públicos e particulares; i) instituir, organizar e administrar fundos mútuos de investimentos sob a

forma de condomínio aberto, destinados a coletar e aplicar recursos em títulos e valores mobiliários; j) organizar fundos de investimentos, sob a forma de sociedade de capital autorizado, para aplicação em títulos e valores mobiliários, bem como encarregar-se da colocação das respectivas cotas; k) intermediar operações de câmbio; e l) comprar, vender e intermediar operações com mercadoria, inclusive ouro, em bolsa ou fora dela, à vista ou à termo e m) prestação de serviços de intermediação e de assessoria financeira ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais. As atividades são segredadas e independentes, mantendo alto nível técnico na prestação de serviços e diligencia em potencias conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
(Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo master)

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de 25 clientes, sendo 14 para produtos destinados investidores qualificados e 11 para produtos destinados a investidores não qualificados

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais:
22

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
3

iii. instituições financeiras:
0

iv. entidades abertas de previdência complementar:
0

v. entidades fechadas de previdência complementar:
0

vi. regimes próprios de previdência social:
0

vii. seguradoras:
0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
0

ix. clubes de investimento:
0

x. fundos de investimento:
8

xi. investidores não residentes:
0

xii. outros (especificar):
0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).
Total de R$ 199.077.068,46, sendo R$ 190.146.472,59 para produtos destinados a investidores qualificados e R$ 8.930.595,87 para produtos destinados a investidores não qualificados

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.
R$ 0,00

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).
Os valores são: (i) R$ 50.918.071,18; (ii) R$ 24.863.318,89 ; (iii) R$ 22.587.521,07; (iv) R$ 17.895.432,99; (v) R$ 12.510.074,43; (vi) R$ 10.707.662,71 ; (viii) R$ 9.472.751,50 ; (viii) R$9.224.897,24 , (ix) R$ 8.099.319,53 e (x) R$ 6.718.503,36

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais:
R$ 160.669.660,00

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R$ 38.407.408,46

iii. instituições financeiras
R$ 0,00

iv. entidades abertas de previdência complementar
R$ 0,00

v. entidades fechadas de previdência complementar
R$ 0,00

vi. regimes próprios de previdência social
R$ 0,00

vii. seguradoras
R$ 0,00

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R$ 0,00

ix. clubes de investimento
R$ 0,00

x. fundos de investimento
R$ 0,00

xi. investidores não residentes
R$ 0,00

xii. outros (especificar)
R$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações
R$ 33.573.751,00

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras.
R$ 257.525,87

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R$ 2.318.140,65

d. cotas de fundos de investimento em ações
R$ 21.315.877,09

e. cotas de fundos de investimento em participações
R$ 185.823,54

f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R$ 0,00

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R$ 0,00

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R$ 22.054.479,26

i. cotas de outros fundos de investimento
R$ 116.393.956,09

j. derivativos (valor de mercado)
R$ 0:00

k. outros valores mobiliários
R$ 443.543,71

l. títulos públicos
R$ 1.042.122,00

m. outros ativos
R$ 1.491.848,97

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

[FG].

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum

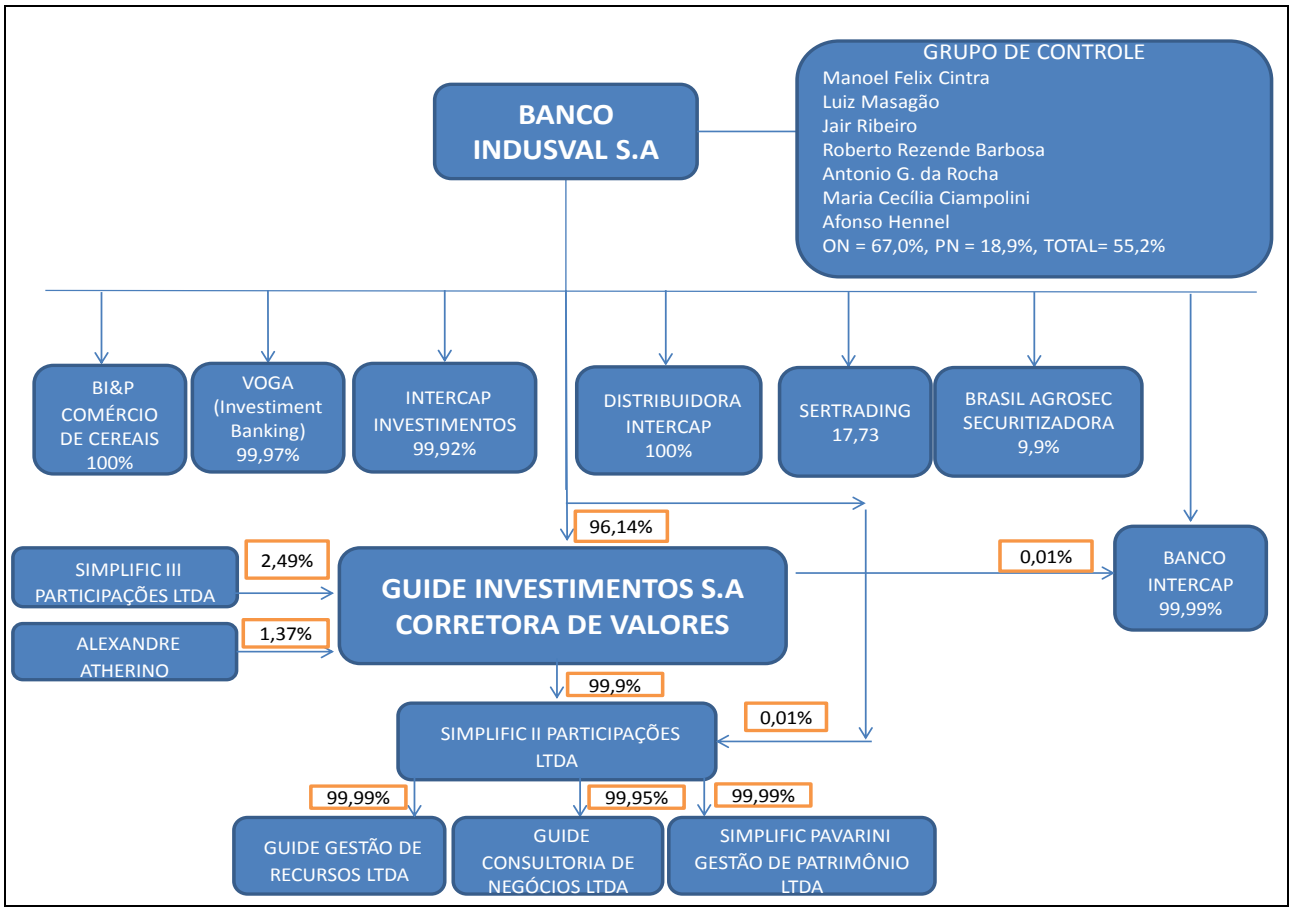

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

A Administração acredita que as informações no item 7.1 atendem esse item.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

A Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio não possui comitês e/ou departamentos técnicos previstos em seu contrato social.

Conselho de Administração

Não há

Diretoria
Alexandre Atherino
Erick Espagolla Hood
Felipe Pinheiro Steinfeld
Aline Leite San Lee Sun Camargo
Leonardo Uram

Assembleia Geral
Não há

Conselho Fiscal
Não há

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

Não necessário

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar em forma de tabela:

a. nome
b. idade
c. profissão
d. CPF ou número do passaporte
e. cargo ocupado
f. data da posse
g. prazo do mandato
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

	ITEM 8.4	ITEM 8.5	ITEM 8.6	ITEM 8.7
NOME	Erick Espagolla Hood	Alexandre Atherino	Idem item 8.5	N/A
IDADE	34 anos	55 anos	Idem item 8.5	N/A
PROFISSÃO	Administrador	Engenheiro Mecânico	Idem item 8.5	N/A
CPF	301.290.228-70	049.956.938-58	Idem item 8.5	N/A
CARGO	Diretor	Diretor	Idem item 8.5	N/A
DATA DA POSSE	N/A	N/A	Idem item 8.5	N/A
PRAZO DO	N/A	N/A	Idem item 8.5	N/A

MANDATO				
OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES	N/A	N/A	Idem item 8.5	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i) cursos concluídos;
ii) aprovação em exame de certificação profissional;
iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo

Erick Espagolla Hood
Pós Graduado em Finanças - Ibmec (Insper) – PUC –2010
Administração de Empresas – FAAP - 2005

- ***Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio***
  Diretor – Atual.
- ***SLW Corretora de Valores***
  Analista -2007 a 2015
- ***Banco Safra***
  Analista – 2004 a 2006

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i) cursos concluídos;
ii) aprovação em exame de certificação profissional;
iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.

Alexandre Atherino
Mestrado em Finanças Empresariais - Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo – 1998;

Pós-Graduação - Administração de Instituições Financeiras - Fundação Getúlio Vargas - RJ/ACREFI - 1984;
Graduação – Engenharia Mecânica – Escola Politécnica da USP – 1983.

- ***Guide Investimentos S.A Corretora de Valores.***
  Diretor Executivo – Atual
- ***Banco Fator S/A.***
  Diretor de Planejamento – 2005 a 2008.
- ***Fator S/A Corretora de Valores - Fator Doria Atherino S/A CV .***
  Diretor Executivo – 1999 a 2008.
- ***Doria & Atherino SA CCVM.***
  Diretor - 1986 a 1999.
- ***Doria & Atherino SA CCVM.***
  Gerente de operações – 1984 a 1986.
- ***Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA.***
  Operador de pregão – 1983 a 1984.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i) cursos concluídos;
ii) aprovação em exame de certificação profissional;
iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.

Trata-se da mesma pessoa indicada no item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.04, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:
i) cursos concluídos;
ii) aprovação em exame de certificação profissional;
iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.

Não necessário.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atividades de gestão de fundos de investimentos financeiros.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utiliza-se utilizados o sistema Comdinheiro para monitoramento, estudos e avaliações de Fundos de Investimento, o sistema Britech para checagem das carteiras/cotas, a plataforma Guide para acompanhamento do mercado de juros, cambio e bolsa.

Diariamente é feita checagem das carteiras para controle do caixa/liquidez de cada mandato.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área Compliance é mantida por 7 profissionais, sendo 1 Superintendente, 1 gerente e 5 analistas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance atua em quarto vertentes são elas:

Compliance: Aderência e adequação das áreas e procedimentos para atendimento das normas e regulamentações em vigor.

Prevenção a lavagem de dinheiro/Combate ao Terrorismo e a Corrupção: Medidas internas para combater a lavagem de capitais, proveniente de atividades ilícitas. Monitorar operações para a combate à lavagem de dinheiro, terrorismo e Corrupção.

Controles Internos: São todos os planos, os métodos e as medidas coordenadas, adotadas pela instituição para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e confiabilidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e fomentar o respeito e a obediência às regulamentações, as normas internas e as externas, às políticas estabelecidas, ao Código de Ética, bem como as melhores práticas do mercado.

Risco Operacional: É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Assaltos, fraudes, descumprimento de prazos e obrigações, informações incorretas a clientes são alguns exemplos de risco operacional. O risco operacional inclui também o risco legal, associado à sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As políticas de gerenciamento de riscos garantem uma estrutura de controle compatível com as operações, produtos e serviços, além de mensurar a exposição aos riscos e garantir que sejam adequadamente gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente e eficaz.
Essas políticas estão em conformidade com as estratégias da Instituição e legislação vigente, sendo revisadas anualmente e divulgadas a todos os funcionários, colaboradores e terceiros via sistema de intranet corporativa.
Além de manter uma rotina de monitoramentos, com ferramentas desenvolvidas internamente, com o objetivo de garantir a aderência às normas legais, incluindo a fiscalização dos serviços prestados por terceiros. A área de Compliance é responsável pela realização dos testes de controle e o resultado é apresentando para a Diretoria executiva e para o Comitê de Compliance, com registro nos relatórios emitidos sobre o assunto.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance é independente da área de negócios e os ambientes são segregados. Temos o Comitê de Compliance que atua como fórum norteador e decisórios para assuntos relevantes e um dos objetivos é estabelecer políticas e regras operacionais, assim como definir e avaliar a efetividade das estratégias para difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e adequação às normas legais, este comitê se reúne mensalmente. O Comitê de Compliance possui como atribuições: a avaliação da efetividade e conformidade dos sistemas de controles internos, bem como acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos; o encaminhamento a novas implementações regulamentares, visando à aderência e melhores práticas de mercado; o esclarecimento de eventuais dúvidas pertinentes à prevenção a lavagem de dinheiro; a recomendação à Diretoria da Instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; a apreciação dos relatórios emitidos pelos órgãos reguladores e auditorias interna e externa no tocante às deficiências dos controles internos e respectivas providências das áreas envolvidas; o acompanhamento das políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão do risco operacional; a avaliação quanto à implementação das recomendações de melhorias nos controles internos pelos

gestores; a certificação da conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis; a aprovação semestral do relatório de Controles Internos; e a aprovação anual do relatório de Risco Operacional. Deriva deste comitê o Subcomitê de Ética, um fórum norteador para assuntos pertinentes ao código de ética, entre eles a manutenção do código, treinamentos, infrações, ações e comunicações.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área de Gestão de Riscos está subordinada à Superintendência de Controladoria, Contabilidade e Riscos, representada pelo Sr. Daniel Joaquim Diaz de Encarnación e conta com a colaboração de 6 profissionais: 1 Gerente de Risco Institucional, 1 Gerente de Risco – Corretora, 1 Analista Sênior, 1 Analista Pleno, 1 Analista Junior e 1 Estagiário.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela estrutura de gestão de riscos são compatíveis com as operações, produtos e serviços, e é capaz de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam adequadamente gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente à Diretoria.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas utilizados pela área para a gestão de riscos são: Mitra (calculo de risco e testes de estresse), Sisfinance (monitoramento on line dos clientes), Valemobi (ferramenta de risco pré). Os sistemas são atualizados automaticamente via interfaces disponibilizadas em diretório especifico, antes da abertura do mercado. A área monitora diariamente as posições de seus clientes e carteiras e elabora reportes à Diretoria e demais áreas de interesse.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está em conformidade com as práticas de governança corporativa da Instituição e encontra-se totalmente segregada de quaisquer áreas que possam influenciar seus resultados e análises.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

[FG].

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio não atua na distribuição das cotas de fundos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Taxa de Gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas
Taxa de 100%

b. taxas de performance
Taxa de 0%

c. taxas de ingresso
Taxa de 0%

d. taxas de saída

Taxa de 0%

e. outras taxas
Taxa de 0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

[FG].

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

É realizada pesquisas entre as corretoras para comparação de custos operacionais e busca-se operar dentro ou abaixo da média encontrada. A Instituição operar com qualquer player aprovado pelo comitê, não tendo obrigatoriedade de operar com alguma casa especifica. A instituição busca sempre o melhor custo possível de operação visando o beneficio de nossos clientes/cotistas.
Em mandatos de fundos exclusivos que compram outras cotas, é aplicado um modelo isento, onde há total liberdade para alocar em fundos que não pagam rebate.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio possui a Politica de Conduta Pessoal, no qual veta o recebimento de presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio ou em prejuízo financeiro ou de reputação para a Guide.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio possui um plano de Continuidade de Negócios, conforme procedimento publicado na Intranet da empresa, revisado anualmente, contendo um conjunto de estratégias e planos de ação desenvolvidos de forma a garantir que os principais serviços sejam mantidos em caso de eventual ocorrência de indisponibilidade temporária ou desastre.
O PCN possui a relação dos responsáveis pelo plano, gestores envolvidos, colaboradores credenciados, processos críticos, além dos sistemas e recursos que suportam tais processos.
Além disso, o plano prevê ações para os seguintes cenários:

1. Indisponibilidade - Acesso Site: Este incidente se dá, quando o acesso físico às dependências de um dos sites está totalmente indisponível, quando há interdição durante, ou antes, de iniciar as atividades impossibilitando a entrada/saída de forma normal ou especial.
2. Indisponibilidade - Desastre Site: Este incidente se dá, quando um dos sites tem sua infraestrutura comprometida (falta de energia elétrica/ falha nos links de dados).
3. Indisponibilidade – Desastre Data Center: Este incidente se dá, quando há indisponibilidade do Data Center principal.
Os testes anuais foram realizados recentemente e todas as evidências foram geradas de modo a atender os órgãos reguladores.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

[FG].

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não necessário

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

https://www.guideinvestimentos.com.br/gestao

11. Contingências
(A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades)

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos;
b. Valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não

estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos
b. **valores, bens ou direitos envolvidos**.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos,
b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos,
b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a

economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. que não tem contra si títulos levados a protesto.

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A Simplific Pavarini Gestão de Patrimônio informa que a declaração requerida no item 12, foi assinada pelo Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários está arquivada na empresa.